



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA – 001/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA, órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, no Estado da Bahia, que tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicações dos recursos financeiros do FUNDEB, faz saber, a todos/as os/as interessados/as, que nos termos da Lei nº 1.777/08, será realizada a **Eleição da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Jequié – Ba** para um mandato de dois anos, a contar para chapa eleita mandato do dia 19 de novembro de 2018 à 18 de outubro de 2020.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O processo eleitoral regulado por este edital destina-se ao cumprimento legal de eleição DA PRESIDÊNCIA e VICE-PRESIDÊNCIA do FUNDEB, conforme Art.12º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 4.923/07, que afirma que: “12º - O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado para um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por uma única vez, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal”.

1.2 - Conforme o Decreto 4.923/07, Art. 13º e seus incisos, compete ao Presidente: “I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias; II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades; III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho; IV. Dirimir as questões de ordem; V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho; VI. Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado; VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele”;

1.3 Conforme o Decreto 4.923/07, Art. 12º, Parágrafo Único, compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



2 – DA COMISSÃO ELEITORAL:

2.1 - Compete à Comissão Eleitoral conduzir o processo eleitoral, obedecidas às regras estabelecidas neste edital;

2.2 - A Comissão Eleitoral é composta 03(três) membros indicados pela Plenária Ordinária de 31/10/2018, sendo composto por: Danilo Pereira Santos (Presidente), Janice Reis de Araújo (Vice-Presidente), e Silvana Santana Miranda (Secretária), responsáveis pelo processo eleitoral.

3 – DOS CANDIDATOS:

3.1 - Só poderão candidatar-se os/as **Conselheiros/as Titulares**, nomeados pelo Decreto 19.393 de 18 de outubro de 2018, empossados no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, através de Ata de Posse datada anteriormente a publicação deste edital.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas no dia **08 de novembro de 2018**, a partir das 16h00, até o dia **11 de novembro de 2018**, às 23h00.

4.2 – As inscrições serão feitas na forma virtual. Assim sendo, para inscrever-se, a/o candidato/a deverá preencher **Ficha de Inscrição** (conforme Anexo I) e enviá-la no e-mail: eleicao2018fundeb@gmail.com;

4.3 – **As inscrições deverão ser feitas por Chapa**, contendo os/as candidatos/as à Presidência e Vice-presidência e a proposta de trabalho para o mandato. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de chapa incompletas.

4.4 – As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital (Cf.: 4.1) serão impugnadas, ficando a chapa inelegível.

4.5 – Ao preencher sua Ficha de Inscrição, a/o candidata/o declarará formalmente que atende aos requisitos legais relacionados no item 3.1 deste Edital;

4.6 – É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o o preenchimento correto de todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição e seu envio;

4.7 – Não havendo apresentação de chapa(s) até o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital (Cf.: 4.1), fica estabelecido que a Presidência e a Vice-Presidência serão ocupadas por conselheiros titulares escolhidos por aclamação que estejam presentes no dia da votação.

4.8 - Não será permitida a inscrição de membro/a da Comissão Eleitoral.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



5 - DOS VOTANTES E DA VOTAÇÃO:

- 5.1 - Poderão votar somente os **Conselheiros Titulares** nomeados pelo Decreto 19.393/2018, já empossados no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com data anterior a este edital;
- 5.2 – Os suplentes terão direito de voto em caso de ausência temporária do titular, com devida justificativa, conforme Art. 3º, Parágrafo 5º, do Decreto 4.923/07;
- 5.3 - A mesa receptora de votos será formada pela Comissão Eleitoral;
- 5.4 – A identificação do/a conselheiro/a votante dar-se-á por meio de documento de identificação pessoal com foto, preferencialmente RG. O/A mesmo/a deverá assinar a lista de comparecimento existente na mesa receptora antes de emitir seu voto;
- 5.5 - Será eleita a chapa que obter votação da maioria simples dos presentes;
- 5.6 - O voto é secreto e intransferível;
- 5.7 – A votação ocorrerá durante a **Plenária Extraordinária de 19 de novembro de 2018, a iniciar-se das 08h30min às 10h30min**, por meio de cédulas fornecidas pela Comissão Eleitoral;
- 5.8 – Caberá ao/a conselheiro/a nomeado/a pelo Decreto 19.393/2018, com mais tempo de mandatos (atual e anteriores), na qualidade de titular, o voto de qualidade, em caso de empate.

6 – DO PERÍODO E LOCAL VOTAÇÃO:

- 6.1 - O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

I - **Período de Inscrição:** das 16h00, de 08/11/2018, até às 23h00, de 11/11/2018;

II - **Campanha eleitoral:** de 12/11/2018 a 18/11/2018;

III - **Votação:** 19/11/2018;

IV - **Apuração dos votos:** 19/11/2018;

V - **Posse:** 19/11/2018;

- 6.2 – A votação acontecerá na **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Educação de Jequié – CME**, sito à Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999, de acordo com o item 5.8 deste Edital.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS E POSSE:

7.1 - As apurações far-se-ão imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral, tendo os/as presentes na Plenária Ordinária como testemunhas;

7.2 - A posse da chapa eleita será realizada logo após a apuração dos votos na presença dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;

7.3 - Os/as Conselheiros/as eleitos/as e empossados/as terão mandatos de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma reeleição através de um novo processo eleitoral.

8 - DOS CASOS OMISSOS:

8.1 - Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Para que chegue ao conhecimento de todos/as os/as interessados/as, expediu-se o presente Edital que será afixado no mural da Casa dos Conselhos Municipais de Educação e publicado em sites e redes sociais Oficiais e jornais de circulação.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, em 08 de novembro de 2018.

Danilo Pereira Santos
Presidente

Janice Reis de Araújo
Vice-Presidente

Silvana Santana Miranda
Secretário



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA/BIÊNIO 2018-2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

I – Presidente do Conselho	
Nome:	
Segmento/Representação:	
II – Vice-Presidente do Conselho	
Nome:	
Segmento/Representação:	
Propostas de trabalho da chapa:	
HOMOLOGAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO; Em: DATA: ___/___/___	
ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL	
1.	_____
2.	_____
3.	_____

J. P. Costa
M. Costa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



ANEXO II

ATA DA ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA/ BIÊNIO 2018-2020

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, das oito horas e trinta minutos às dez horas e trinta minutos, realizou-se na Casa dos Conselhos Escolares, situada na Rua Frederico Costa, número setenta e um, Centro – Jequié/Bahia, eleição para escolha da nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Jequié-BA/Biênio 2018-2020. Após encerramento do processo, foi preenchido o mapa de Apuração de Votos e lavrado em ata os resultados. Os representantes eleitos para as funções de Presidência e Vice-Presidência são respectivamente:

Presidente:

Vice-Presidente:

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral lavrou a Ata que será assinada por ele e pelos demais membros. Jequié, dezoito de novembro de dois mil e dezoito.




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB




ANEXO III

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018	 <small>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</small>	ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-2020 DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018
--	---	---

<input type="checkbox"/>	CHAPA 1	Candidato a Presidente: Candidato a Vice-Presidente:
<input type="checkbox"/>	VOTO EM BRANCO	
<input type="checkbox"/>	VOTO NULO	
		_____ Presidente da Comissão Eleitoral

CÉDULA ELEITORAL ELEIÇÃO 2018	 <small>FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</small>	ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-2020 DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2018
--	---	---

<input type="checkbox"/>	CHAPA 2	Candidato a Presidente: Candidato a Vice-Presidente:
<input type="checkbox"/>	VOTO EM BRANCO	
<input type="checkbox"/>	VOTO NULO	
		_____ Presidente da Comissão Eleitoral

CASA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ
Rua Frederico Costa, 71 – Centro – Jequié/Bahia. CEP: 45.214.999
E-mail : cmejequié@yahoo.com.br. Tel: (73) 3527 -2489.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



ANEXO IV

MAPA DE APURAÇÃO DOS VOTOS/ BIÊNIO 2018-2020

ELEIÇÕES CME	VOTOS VÁLIDOS	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS
CHAPA 1			
TOTAL GERAL:			
CHAPA ELEITA:			

[Handwritten signature]
J. R. Costa
Secretário



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



ANEXO V

ATA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-2020

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na Casa dos Conselhos Escolares, situada na Rua Frederico Costa, número setenta e um, Centro – Jequié/Bahia, a Comissão Eleitoral reuniu-se, juntamente com os/as demais Conselheiros/as nomeados pelo Decreto nº 19.393/18, para dar posse à nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Município de Jequié-BA/Biênio 2018-2020, cujas funções serão desempenhadas por _____ (Presidência) e _____ (Vice-Presidência). O Presidente da Comissão Eleitoral abriu a sessão saudando os recém-eleitos, desejando sucesso e declarando-os empossados. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada. O Presidente lavrou a ata que será assinada por ele e pelos demais presentes. Jequié, dezenove de novembro de dois mil e dezoito.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Jequié
Secretaria Municipal de Educação - SME
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



ANEXO VI

RELAÇÃO DE VOTANTES DA ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BIÊNIO 2018-2020

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

